



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 4065 - REI-PROAD/REITORIA/IFG, DE 31 DE JULHO DE 2025

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado Portaria nº 1.627/2021 - REITORIA/IFG, de 4 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 5/10/2021, em conformidade com a Portaria nº 2.108/2022 - REITORIA/IFG, de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23469.000422/2025-40**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Fiscais** os servidores, conforme se segue, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2022, celebrado entre o(a) Câmpus Aparecida de Goiânia e a EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA., CNPJ 23.982.490/0001-74, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais, em cápsula elevatória .

Titular	Função	Matrícula SIAPE
RAISSA REGIS DA SILVA SANTOS	Gestor	2267309
CLAUDIA MARIA BARBOSA	Fiscal Técnico Titular	1869663
PATRICIA ARAUJO BARINI	Fiscal Técnico Substituto	1919266

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 3º **Revogar** a [Portaria nº 2659 - REITORIA/IFG](#), de 06 de outubro de 2022.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 31 de julho de 2025

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
DIEGO SILVA XAVIER | Pró-Reitor de Administração

Data da Assinatura:
31 de julho de 2025 as 13:51 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)